



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 510/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

Objeto: Contratação da execução de obras de engenharia elétrica para implantação da infraestrutura de distribuição de energia no loteamento Cidade Nova e expansão da rede de baixa tensão no Rincão do Santo Inácio, no Município de Nova Palma/RS.

Contratada:

NOVA PALMA ENERGIA LTDA

CNPJ: 89.889.604/0001-44

AV. Vicente Pigatto, nº 1049, Faxinal do Soturno/RS

Valor Rede Cidade Nova: R\$ 140.378,86 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Valor Expansão Rede Santo Inácio: R\$ 5.014,02 (cinco mil, quatorze reais e dois centavos).

Valor Total: R\$ 145.401,88 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento integral antecipado será efetuado em até 15 dias contados da assinatura do contrato. A contratada deverá apresentar o documento de cobrança em tempo hábil para processamento dentro desse prazo.

Prazo de Execução/Local: Cidade Nova e Santo Inácio: início em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviço; conclusão em até 120 (cento e vinte) dias contados do início da execução.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
1.088	2500	3.3.90.30.00 (5493)
2.014	1751	3.3.90.39.00 (4588)





Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, “Caput” da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a execução do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 22 de outubro de 2026.



Nome: Jucemara Rossato
CPF: ***.080.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

